



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 82, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1951

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 1.100,00.

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros), destinados a ocorrer ao pagamento de uma máquina de matar formigas, para os serviços de extinção de formigueiros.

Parágrafo único – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) Manoel César Ribeiro – Prefeito Municipal